

Lei Nº 1.293/06

Abre crédito especial ao presente Orçamento e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica autorizado a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Câmara Municipal para a criação de elemento de gasto " código "3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Parágrafo Único – os recursos orçamentários para a cobertura do referido crédito serão obtidos por anulação parcial de dotação já existente no orçamento vigente, regulamentado por Decreto, podendo ser suplementado até o limite estabelecido na L.D.O .

Art. 2º. - Os efeitos desta lei retroagirão a 02 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Paço Da Prefeitura Municipal De Morada Nova, 17 De Fevereiro De 2006.



Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal